

PORTARIA nº 17, de 12 de maio de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

- 1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 20 de abril de 2021, a **ANA MARIA DE SOUZA CAVALCANTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 217.014.744-68 (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado "de cujus" **ANTONIO CAVALCANTI NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] Matrícula nº. 701969, exerceu o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, **faleceu em 20 de abril de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 20 de abril de 2021.**

Bezerros/PE, 12 de maio de 2021.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

Ana Maria de Souza Cavalcanti